



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto nº 087/2020 de 20 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre a decretação de luto oficial.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GNQER8IEVSGBVUJOVU0RG

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 087/2020 DE 20 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o falecimento do **Sr. FLORISVALDO SANTOS MATOS**, ocorrido no dia 20 de Setembro do ano em curso, na cidade de Itabuna, o qual, ao longo de seus anos de vida e convivência neste município, prestou relevantes serviços à toda Comunidade e que está a merecer a saudade de todos nós, manifesta profundo pesar à toda a Família enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por três dias.

Registra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, em
20 de Setembro de 2020.**


MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBICUÍ/BA